

conheceu do recurso ordinário interposto pela 2ª Reclamada - **GOL LINHAS AÉREAS S.A.** - com exceção do tópico referente à integração do vale-refeição, por ausência de interesse recursal; sem divergência, rejeitou a preliminar de carência de ação, por ilegitimidade passiva, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para:

a) condenar o Reclamante ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos advogados da Reclamada, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados totalmente improcedentes, determinando, contudo, que a verba honorária não poderá ser deduzida dos créditos do Autor apurados nesta ou em outra demanda, de modo que permanecerão sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do parágrafo 4º do artigo 791-A da CLT, por dois anos, após o que será extinta a obrigação;

b) determinar que seja postergada para a fase de execução de sentença a discussão acerca do índice de correção monetária aplicável. Mantido o valor atribuído à condenação.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 26.08.2020 (disponibilizada em 25.08.2020).

BELO HORIZONTE/MG, 25 de agosto de 2020.

ISABELA GOMES TRINDADE

### Ata

## Ata da 21ª Sessão de Julgamento

### ATA DE JULGAMENTO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

#### PRIMEIRA TURMA

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 28 de julho e encerramento às 23h59 do dia 30 de julho e a Sessão Telepresencial realizada no dia 03 de agosto de 2020, com início às 14h (quatorze horas) e término às 17h (dezessete horas).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Participaram os Exmos: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (em substituição a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, em gozo de férias regimentais), Juiz Cláudio Roberto

Carneiro de Castro (em substituição ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, em gozo de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

#### Pauta PJE:

0010092-56.2020.5.03.0057 - RORSum  
 0000013-68.2014.5.03.0173 - AP  
 0000409-45.2013.5.03.0152 - AP  
 0000912-58.2012.5.03.0069 - AP  
 0000982-49.2011.5.03.0089 - AP  
 0001105-25.2013.5.03.0009 - AP  
 0001172-42.2013.5.03.0024 - AP  
 0001317-63.2014.5.03.0186 - RORSum  
 0002150-32.2011.5.03.0107 - AP  
 0010023-33.2020.5.03.0054 - RORSum  
 0010044-85.2019.5.03.0040 - AP  
 0010048-91.2018.5.03.0094 - AP  
 0010113-84.2014.5.03.0043 - AP  
 0010121-97.2019.5.03.0136 - ROT  
 0010124-82.2017.5.03.0181 - RORSum  
 0010147-32.2020.5.03.0081 - RORSum  
 0010154-70.2020.5.03.0001 - RORSum  
 0010156-78.2017.5.03.0184 - ROT  
 0010156-84.2020.5.03.0051 - RORSum  
 0010172-91.2020.5.03.0001 - ROT  
 0010190-76.2020.5.03.0013 - RORSum  
 0010193-11.2020.5.03.0149 - ROT  
 0010203-43.2020.5.03.0153 - RORSum  
 0010207-22.2019.5.03.0022 - ROT  
 0010209-63.2020.5.03.0181 - RORSum  
 0010210-67.2016.5.03.0026 - AP  
 0010216-22.2019.5.03.0171 - ROT  
 0010224-59.2019.5.03.0054 - RORSum  
 0010227-48.2020.5.03.0096 - RORSum  
 0010234-29.2016.5.03.0048 - AP  
 0010240-05.2019.5.03.0089 - ROT  
 0010256-06.2020.5.03.0062 - ROT

0010300-88.2020.5.03.0041 - ROT	0010958-69.2019.5.03.0002 - ROT
0010319-21.2019.5.03.0109 - ROT	0010976-43.2019.5.03.0147 - ROT
0010319-49.2018.5.03.0111 - AP	0010998-09.2017.5.03.0168 - ROT
0010320-97.2020.5.03.0035 - RORSum	0011011-98.2019.5.03.0180 - ROT
0010325-12.2019.5.03.0179 - ROT	0011019-72.2019.5.03.0181 - RORSum
0010335-39.2020.5.03.0044 - RORSum	0011025-20.2018.5.03.0018 - ROT
0010335-47.2017.5.03.0043 - AP	0011032-65.2019.5.03.0183 - AIRO
0010342-20.2017.5.03.0114 - ROT	0011043-62.2017.5.03.0087 - ROT
0010371-11.2017.5.03.0069 - AP	0011155-13.2017.5.03.0093 - ROT
0010395-56.2015.5.03.0183 - AP	0011217-11.2019.5.03.0149 - ROT
0010397-88.2016.5.03.0151 - AP	0011281-55.2019.5.03.0073 - ROT
0010407-73.2015.5.03.0182 - AP	0011297-54.2018.5.03.0134 - AP
0010439-69.2019.5.03.0075 - ROT	0011451-56.2015.5.03.0044 - AP
0010464-03.2018.5.03.0048 - ROT	0011492-23.2016.5.03.0065 - AP
0010484-70.2017.5.03.0034 - ROT	0011530-41.2019.5.03.0029 - RORSum
0010498-25.2019.5.03.0021 - ROT	0011536-45.2019.5.03.0030 - RORSum
0010498-35.2018.5.03.0029 - AP	0011538-65.2018.5.03.0057 - ROT
0010514-84.2019.5.03.0180 - ROT	0011581-81.2019.5.03.0084 - RORSum
0010527-25.2017.5.03.0028 - ROT	0011604-26.2019.5.03.0052 - AP
0010546-94.2019.5.03.0146 - RORSum	0011663-95.2013.5.03.0093 - AP
0010565-95.2019.5.03.0083 - ROT	0011882-14.2015.5.03.0134 - AP
0010575-66.2016.5.03.0109 - AP	0011928-59.2016.5.03.0104 - ROT
0010586-10.2018.5.03.0147 - AP	0011995-89.2015.5.03.0029 - AP
0010592-63.2019.5.03.0185 - AP	0055000-29.2002.5.03.0091 - AP
0010636-55.2019.5.03.0097 - AP	0125700-18.2009.5.03.0145 - AP
0010653-78.2016.5.03.0103 - AP	0133100-15.2006.5.03.0137 - AP
0010670-48.2015.5.03.0104 - AP	0184500-20.1999.5.03.0103 - AP
0010671-95.2019.5.03.0038 - ROT	
0010687-38.2019.5.03.0171 - ROT	<b><u>Embargos de Declaração:</u></b>
0010707-35.2019.5.03.0169 - RORSum	0011286-57.2016.5.03.0049 - ROT
0010741-85.2015.5.03.0157 - AP	0001982-35.2013.5.03.0018 - AP
0010742-52.2019.5.03.0053 - ROT	0010001-40.2017.5.03.0131 - ROT
0010748-20.2019.5.03.0066 - ROT	0010026-79.2018.5.03.0014 - ROT
0010759-39.2017.5.03.0092 - AP	0010038-09.2020.5.03.0084 - RORSum
0010765-03.2017.5.03.0171 - AP	0010135-09.2020.5.03.0084 - RORSum
0010769-34.2019.5.03.0021 - AP	0010249-57.2019.5.03.0156 - ROT
0010785-56.2018.5.03.0139 - AP	0010296-10.2019.5.03.0163 - ROT
0010795-26.2018.5.03.0002 - ROT	0010374-25.2019.5.03.0156 - ROT
0010810-17.2019.5.03.0145 - RORSum	0010410-70.2019.5.03.0058 - ROT
0010815-52.2019.5.03.0076 - ROT	0010450-36.2018.5.03.0010 - ROT
0010852-48.2016.5.03.0185 - RORSum	0010564-10.2017.5.03.0139 - ROT
0010869-34.2019.5.03.0006 - AIRO	0010587-48.2016.5.03.0055 - ROT
0010887-40.2019.5.03.0108 - AP	0010631-85.2019.5.03.0015 - ROT
0010935-62.2019.5.03.0087 - ROT	0010638-51.2019.5.03.0056 - RORSum
0010938-44.2016.5.03.0112 - AP	0010664-85.2017.5.03.0002 - ROT
0010958-53.2019.5.03.0072 - ROT	0010692-04.2018.5.03.0007 - ROT

0010692-74.2019.5.03.0037 - ROT  
0010698-91.2019.5.03.0163 - ROT  
0010757-79.2019.5.03.0163 - ROT  
0010808-93.2017.5.03.0023 - ROT  
0010819-28.2018.5.03.0140 - ROT  
0010876-54.2018.5.03.0105 - ROT  
0010912-12.2017.5.03.0112 - ROT  
0010963-52.2018.5.03.0091 - ROT  
0011092-91.2015.5.03.0049 - AP  
0011196-96.2018.5.03.0043 - ROT  
0011223-32.2016.5.03.0049 - ROT  
0011226-88.2017.5.03.0004 - ROT  
0011243-91.2017.5.03.0112 - ROT  
0011461-16.2017.5.03.0114 - ROT  
0000482-18.2014.5.03.0108 - ROT  
0001327-39.2010.5.03.0060 - AP  
0001482-74.2010.5.03.0114 - AP  
0002198-93.2014.5.03.0136 - AP  
0010017-85.2020.5.03.0002 - RORSum  
0010109-45.2017.5.03.0139 - ROT  
0010287-13.2018.5.03.0089 - ROT  
0010393-78.2019.5.03.0108 - AP  
0010442-77.2019.5.03.0025 - ROT  
0010493-46.2019.5.03.0136 - ROT  
0010547-76.2017.5.03.0008 - ROT  
0010586-89.2018.5.03.0153 - AP  
0010594-48.2019.5.03.0180 - AP  
0010676-89.2019.5.03.0015 - ROT  
0010683-47.2018.5.03.0167 - ROT  
0010830-90.2019.5.03.0053 - ROT  
0010906-42.2017.5.03.0035 - ROT  
0011111-32.2018.5.03.0069 - ROT  
0011166-03.2019.5.03.0148 - RORSum  
0011191-10.2017.5.03.0011 - ROT  
0011323-48.2017.5.03.0179 - AP  
0011335-33.2018.5.03.0145 - ROT  
0011474-76.2019.5.03.0071 - RORSum  
0011488-65.2019.5.03.0037 - RORSum  
0010065-75.2020.5.03.0024 - RORSum  
0010067-62.2020.5.03.0180 - RORSum  
0010494-36.2019.5.03.0005 - ROT  
0010513-32.2017.5.03.0031 - ROT  
0010549-72.2019.5.03.0009 - ROT  
0010587-75.2019.5.03.0109 - ROT  
0010662-61.2019.5.03.0062 - ROT  
0010665-40.2018.5.03.0033 - ROT

0010831-95.2019.5.03.0014 - RORSum  
0010840-94.2019.5.03.0034 - ROT  
0010939-38.2019.5.03.0075 - ROT  
0010974-24.2019.5.03.0034 - RORSum  
0011422-88.2019.5.03.0036 - ROT  
0001322-28.2014.5.03.0011 - ROT  
0010023-95.2020.5.03.0001 - RORSum  
0010142-98.2020.5.03.0084 - RORSum  
0010338-12.2019.5.03.0017 - ROT  
0010483-07.2019.5.03.0102 - ROT  
0010824-05.2016.5.03.0113 - AP  
0010960-47.2018.5.03.0140 - ROT  
0010976-93.2019.5.03.0001 - ROT  
0011048-47.2019.5.03.0109 - ROT  
0011133-55.2019.5.03.0134 - RORSum  
0011608-22.2019.5.03.0098 - RORSum  
0011656-34.2019.5.03.0048 - RORSum

#### **Sustentação oral**

Alexander Reis Elias (0010687-38.2019.5.03.0171)  
Aline Lopes Martins de Paula (0011530-41.2019.5.03.0029)  
Barbara Souza Gorgozinho de Almeida (0010121-97.2019.5.03.0136)  
Boris Leandro Pereira de Castro Lima(0010342-20.2017.5.03.0114)  
Eder Leandro Aparecido R. Domingos (0010300-88.2020.5.03.0041)  
Eduarda de Oliveira Trindade (0010769-34.2019.5.03.0021)  
Fabiano Archegas(0010464-03.2018.5.03.0048)  
Fernando Augusto Silveira Trindade (0010319-21.2019.5.03.0109)  
Gildete do Carmo Ferreira Andrade (0010687-38.2019.5.03.0171)  
Humberto Mauro Lobo Pereira Barbosa (0010325-12.2019.5.03.0179)  
Isabella Sanglard Pimenta Machado (0010769-34.2019.5.03.0021)  
Joaquim Vantuir de Novaes Junior (0010397-88.2016.5.03.0151)  
Laryssa Mazo Pintor de Lima Rodrigues (0011928-59.2016.5.03.0104)  
Leonardo Eleutério Campos (0010172-91.2020.5.03.0001)  
Lucas Leite Ribeiro (0010565-95.2019.5.03.0083)  
Lutiana Nacur Lorentz (0011989-50.2016.5.03.0093)  
Marina Martins da Costa (0010216-22.2019.5.03.0017)  
Matheus Tavares Perdigão Mendes (0010224-59.2019.5.03.0054)  
Naiara Lucia Victor Gouveia (0010335-47.2017.5.03.0043)  
Orlando José de Almeida (0010342-20.2017.5.03.0114)  
Pedro Henrique Morett Pinheiro (0011604-26.2019.5.03.0052)  
Rodrigo Abreu Ribas (0011538-65.2018.5.03.0057 - 0011281-55.2019.5.03.0073)

Utilizando a Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, em cumprimento à Resolução GP nº 13 (9, de 7 de abril de 2020 (\*Republicada para inserir as alterações introduzidas pela Resolução GP nº 140, de 27 de abril de 2020, em vigor em 4 de maio de 2020), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos. Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a posse do Desembargador Cleber José de Freitas com votos de sucesso e grandes realizações na nova missão Institucional. O Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, registrou o lançamento da Revista TRT MG – “Covid 19 e a efetivação dos direitos inerentes ao trabalho humano” congratulando-se com a Exma. Camilla Guimarães Pereira Zeidler - Desembargadora 2ª Vice-Presidente, Ouvidora e Diretora da Escola Judicial do TRT/MG; Juiz Cleber Lúcio de Almeida - Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial do TRT/MG e Exma. Adriana Goulart de Sena Orsini - Desembargadora Coordenadora da Revista do TRT/MG. O Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault propôs, ainda, votos de congratulações com a Professora, Dra. Dayse Coelho de Almeida, pela publicação do livro intitulado “Direito Trabalhista e Coronavírus” – Análise de Riscos e Possibilidades Jurídicas na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Medidas Provisórias 927,936,944 e 945, de 2020”, cujo lançamento ocorreu, recentemente, sob o selo da editora Letras Jurídicas. O Desembargador salientou que a Autora é Advogada, consultora jurídica e docente, com mais de quinze anos de experiência, além de Mestre em Direito do Trabalho pela PUCMINAS, especialista em Direito e Processo do Trabalho pela UCAM e em Direito Público pela PUCMINAS. Acrescentou o Desembargador Renault que a Professora Dayse Coelho de Almeida é autora de outras obras e de vários artigos jurídicos, sempre se destacando pelo conhecimento, cultura, sensibilidade e experiência na área do Direito, em especial do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho. O Desembargador pontilhou que o livro é uma obra que deve ser lida por todos os operadores do Direito, das mais diversas áreas, assim como pelos estudantes, porque analisa com lucidez e profundidade os riscos e as possibilidades de alterações e consequências no âmbito do Direito e do Processo do Trabalho, neste momento de pandemia. Nós, por assim dizer da família PUCMINAS, agregou o Professor Renault, onde a Profa. Dayse obteve o Título de Mestre

em Direito do Trabalho, ficamos orgulhosos de termos participado da formação jurídica da Autora, que tanto tem brilhado em sua carreira profissional, principalmente em Aracaju e todo o Estado de Sergipe, constituindo-se em verdadeira referência para os estudiosos de Direito e Processo do Trabalho. O Desembargador Renault encerrou a sua moção e parabenizou a Autora, desejando-lhe muito sucesso com a publicação desta obra, na expectativa de que outro livro seja publicado, brevemente. Requereu a expedição de ofício para a nobre e culta Professora e Advogada Dayse Coelho de Almeida. As manifestações contaram com a adesão dos Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Exma. Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz, da OAB/MG na pessoa do Advogado Leonardo Eleutério Campos. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

**Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região.**

**Jocélia Caetano Chaves**

**Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região.**

## Despacho

### Processo Nº RORSum-0010426-96.2019.5.03.0034

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA
ADVOGADO	ENOQUE SALVADOR DE ARAUJO SOBRINHO(OAB: 27621/CE)
RECORRIDO	SEBASTIAO FERNANDES VITALINO
ADVOGADO	KAYO PHILIPPE BENICHIO R. DE OLIVEIRA BRITO(OAB: 121830/MG)
PERITO	ANA CAROLINA MEDEIROS DA SILVEIRA ABREU

### Intimado(s)/Citado(s):

- CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Gabinete de Desembargador n. 22

Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo0010426-96.2019.5.03.0034

RECORRENTE: CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

RECORRIDO: SEBASTIAO FERNANDES VITALINO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,